ATA DE REUNIÃO

3º REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO DA PLATAFORMA DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS GENÉTICOS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Às 14hs do dia 23 de abril de 2021, teve início, de maneira virtual, por meio da Plataforma Microsoft TEAMS, a 3ª Reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) de que trata a Portaria MAPA nº 57, de 07 de abril de 2021 com a finalidade de discutir a proposta de criação e operacionalização da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A reunião contou com a participação dos seguintes membros: **Sibelle de Andrade Silva** (Coordenadora do GTT); **Luis Gustavo Asp Pacheco** (Secretário do GTT); **Fabrício Santos** (DRG/COMEC/CGTG/MAPA); **Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira** (MCTI), **Maguida da Silva** (MCTI); **Keila Elizabeth Macfadem Juarez** (MCTI); **Ricardo Zanatta Machado** (DSV/MAPA); **Pedro Antônio Arraes Pereira** (SAF/MAPA), **Humberto Mesquita** (SFB/MAPA), **Cleide Câmara Segurado** (CONAB/MAPA), **José Luís Pires** (CEPLAC/SDI/MAPA); **Fabio Expedito dos Santos Neto** (SAP/MAPA) **Maria Cléria Valadares Inglis** (EMBRAPA), **Aluana Abreu** (EMBRAPA); **Samuel Rezende Paiva** (EMBRAPA) e **Hebert Ribeiro** (estagiário). A Coordenadora do GTT abriu a reunião dando boas-vindas aos participantes e, em seguida, passou a palavra a Luiz Henrique Canto, para que este detalhasse a iniciativa do MCTI para a simplificação do cadastro de acesso ao Patrimônio Genético no SisGEN, conforme anunciado recentemente pelo Sr. Ministro do MCTI, Marcos Pontes. Luiz informou que se trata de uma iniciativa conjunta entre MCTI e MMA, que vem sendo discutida desde maio de 2019, destinada a pesquisas sem fins comerciais, as quais poderão ser cadastradas em módulo específico a ser gerido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por meio do seu credenciamento pelo CGen/MMA e concluiu informando que a proposta de normativo, que propõe alterações pontuais nos artigos 20, 22, 23 e 24 do Decreto 8.772, de 2016, ainda se encontra em análise na Casa Civil. A coordenadora do GTT agradeceu a explanação sobre a proposta, notando que esta apresenta interface com o tema Recursos Genéticos e passou para os próximos pontos da agenda, informando que foi compartilhada, no Google Drive, a minuta de Portaria para instituição do Sistema "Alelo Brasil", com vistas à avaliação e contribuição pelos participantes do GTT, por meio do link https://docs.google.com/document/d/1lNLOwX-Fbhep3nQTX_qMEWGK1i6MBvmkR4_dFn8ylsU/edit?usp=sharing. Adicionalmente, informou que, na mesma plataforma, foi disponibilizado questionário eletrônico para coletar as impressões dos membros do GTT sobre os avanços da Política Nacional de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação - PNRGAA, com prazo para **preenchimento até 05/05/2021**, disponível no link https://forms.gle/h2uuziXi6J9yee2n8. Luiz Henrique questionou se o **instrumento jurídico 'Portaria' seria o mais adequado para a implementação do Sistema Nacional** proposto ou se haveria necessidade de instrumento com maior grau de hierarquia, como uma Lei ou Decreto. Sibelle explicou que existe margem para discussão sobre o instrumento a ser adotado, mas notou que a portaria apresentaria maior agilidade, de forma a possibilitar o seu lançamento no prazo definido de julho de 2021. Após o debate, entre os participantes, sobre os riscos e vantagens dos diferentes instrumentos jurídicos propostos, foi acordado que será realizada uma **consulta informal à CONJUR/MAPA** sobre a viabilidade jurídica e possíveis consequências positivas e negativas de se adotar a Portaria (em contraponto a um ACT ou Decreto/IN ou ainda, a delegação de competência) para implementação do Sistema Nacional. A Coordenadora informou ainda que foi disponibilizada ao Grupo a proposta de Decreto que representa o marco legal da PNRGAA e que traz suas premissas básicas, institui o Sistema Nacional de Informações e cria o conselho gestor

de recursos genéticos. Sibelle notou ainda que, no corpo do texto da Portaria, **independente do Instrumento** a ser adotado, **o GTT deverá discutir o tema governança do Sistema**, que prevê o MCTI e MMA como convidados permanentes. Sibelle questionou a Luiz Henrique se, na Portaria que instituiu o SIBBr, houve alguma particularidade aplicável à discussão em andamento, ao que este respondeu que em sua visão, o Comitê Gestor não deverá ser completamente aberto mas tampouco deverá ter suas decisões concentradas em um único órgão. Cléria acrescentou que um dos principais objetivos é fazer com que o Alelo tenha a maior adesão possível e ressaltou a importância de se vincular a adesão ao Alelo à possibilidade das instituições obterem acesso a financiamentos, como em editais da FINEP, por exemplo. Sibelle notou a evolução natural ocorrida com o Alelo, em função de ter se provado um sistema eficiente para gestão de dados referentes a germoplasma, porém ainda se torna necessário um **instrumento que o torne o Sistema Nacional**, de forma a unificar todas as informações referentes a bancos de germoplasma existentes no país em um único local, como um sistema governamental, dentro de uma Política de Estado. Pedro concordou que a adesão não pode ser impositiva e ainda, que o tema governança é complexo, mas que deveria haver participação de universidades e instituições de pesquisa, repositórios de Germoplasma, incluindo alguns representantes do SNPA, como Emater, EPAGRI e ASBRAER. Sibelle sugeriu medidas para **fomentar o uso do sistema, por meio de novas parcerias entre Embrapa e as instituições, mesmo antes da publicação da portaria**, promovendo uma articulação para ampliação do uso do sistema. Cléria indicou que o momento é oportuno para se trabalhar em divulgação e sensibilização para adesão das instituições, por meio da realização de eventos e cursos EaD, estes ainda em fase de elaboração pela Embrapa. Sugeriu ainda a inclusão de um link direcionado ao Alelo na página do MAPA, sugerindo que seja disponibilizado também o vídeo sobre recursos genéticos, produzido pela Embrapa. Com relação ao Protocolo de Nagoya, Cléria levantou diversos pontos para discussão, ao que a Coordenadora notou que as discussões sobre sua implementação ainda estão em andamento e que nesse momento, é necessário preparar o Sistema Alelo para atuar como ponto de controle para as informações sobre a internalização de recursos genéticos exóticos para alimentação e agricultura. Com relação à governança do Sistema, Cléria entende o fórum adequado será o Conselho Estratégico previsto na PNRGAA, o qual poderá incluir outros atores, como universidades e representantes da sociedade civil. Sibelle mencionou que, com relação à governança, o GTT deve refletir sobre os principais atores chave, em especial os repositórios de germoplasma e concorda que o MAPA poderá colaborar institucionalmente na sensibilização das instituições para adesão ao Alelo. Pacheco mencionou que a capacitação no Sistema Alelo pode ser um fator de estímulo à adesão e que este ponto poderia ser reforçado na minuta de Portaria. Aluana informou que o Alelo já é utilizado par alimentar alguns relatórios internacionais, como os da CDB e TIRFAA/FAO e que esta informação poderá incentivar a adesão das instituições. Sibelle questiona qual o instrumento estabeleceu que os dados para os relatórios da FAO seriam extraídos do Alelo, ponderando que, se já se trata de uma estratégia oficial, será válido como elemento para estabelecer que o Alelo pode ser considerado como o Sistema Nacional de Informações sobre RGAA. Cléria acrescenta que, para a FAO e CDB, o Alelo já é reconhecido como um sistema eficiente e citou o trabalho relativo aos *Digital Object Identifiers* (DOI) realizado para a coleção de arroz, vinculando essas coleções ao *Global Information System* (GLIS) do TIRFAA, mencionando ainda que existe interesse de alguns países vizinhos em adotar o Alelo. Cléria ressalta, entretanto, que cerca de 30 coleções da Embrapa ainda necessitam ser incorporadas ao Alelo, além das coleções de outras instituições, de forma que relatórios futuros, extraídos do Alelo, permitam um panorama mais completo sobre a conservação de germoplasma no país. Samuel acrescenta que, tendo em vista que a Embrapa já possui o sistema Alelo há alguns anos, a demanda por informações sobre RGAA oriundas de compromissos internacionais foram naturalmente sendo supridas pelo Alelo, mas não acredita que exista uma determinação legal, visto que, o que os organismos internacionais

buscam são as informações em si, as quais já estão listadas no Alelo, como as referentes às espécies listadas no Sistema Multilateral do TIRFAA e que fazem parte do programas de conservação da Embrapa. Samuel se comprometeu ainda a verificar se existe designação formal neste sentido. Sibelle reiterou que o GTT poderia estabelecer, como uma de suas entregas, a elaboração de uma estratégia de comunicação e ampliação do uso do Sistema, a ser organizada pelo MAPA e Embrapa, de forma que o Alelo seja denominado, desde já, como o sistema nacional, em função do seu uso e reconhecimento público, devido ao número de instituições que já o integram, independentemente do instrumento adotado para sua formalização. Cléria concordou e manifestou a necessidade de apoio financeiro para sua manutenção, citando a recente cooperação da Embrapa com o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber) para aprimorar a segurança das informações armazenadas no Alelo. Atendendo a um questionamento do MCTI, a equipe da Embrapa fez uma breve explanação sobre o funcionamento e a estrutura do CGIAR, que é um organismo internacional, mantido pelo *CGIAR Trust Fund* e pelo Banco Mundial; e que atua com pesquisa e conservação de germoplasma. Foi informado ainda que sua estrutura é composta por 15 centros internacionais de pesquisa independentes, como o CIMMYT, ICRISAT, IRRI, entre outros, e que mantêm alguns dos maiores bancos de germoplasma do mundo, cujos trabalhos tiveram início na década de 1960. Foi notado também que, apesar de não fazer parte diretamente do CGIAR, a Embrapa colabora regularmente com seus trabalhos, os quais são de grande relevância para o tema RGAA. Sibelle concluiu a reunião, solicitando a Cléria que informe sobre o número de instituições que integram ao Alelo e aquelas que estão em tratativas para adesão e ainda, as que poderão ser contatadas com este objetivo. A seguir, elencou os encaminhamentos para a próxima reunião e, em não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora agradeceu a participação de todos e, às dezesseis horas, deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada, pelo Secretário do GTT, a presente ata. **Encaminhamentos: (1)** DIAGRO irá apresentar o resultado da **consulta informal a ser realizada junto à CONJUR/MAPA**, sobre a possibilidade e consequências de se adotar uma Portaria para implementação do Sistema Nacional; **(2)** MAPA e Embrapa farão uma proposta para a **estratégia de comunicação e ampliação do uso do Sistema** Alelo, não condicionado ao instrumento que será utilizado para a sua formalização como sistema nacional; **(3)** Os membros do **GTT deverão revisar a minuta** compartilhada do texto da portaria (que poderá, alternativamente, ser substituída por outro instrumento) e ainda, **responder ao questionário eletrônico** compartilhado com os membros do GTT.